

PORTARIA SAAE-ARA-124/2022

Dispõe sobre retificação da Portaria SAAE-ARA-117/2022.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria SAAE-ARA-117/2022 de 09/06/2022, que concedeu ao servidor Regis Salles de Oliveira, matrícula 358, o adicional de 10% (dez) por cento nos termos do artigo 32 da Lei 3.939 de 07/07/2015, o seguinte:

Onde se lê: por conclusão do curso de pós-graduação Lato Sensu Educação Infantil e Anos Iniciais 420 horas.

Leia-se: por conclusão do Curso de pós-graduação Especialista em Segurança da Informação 360 horas.

Aracruz-ES, 20 de junho de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/20217